



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.715, de 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal localizado na rua da Liberdade na cidade de Taquaritinga.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.715/2020, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. O cemitério público municipal localizado na rua da Liberdade na cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Cemitério Municipal Cônego Lourenço Cavalini*”.

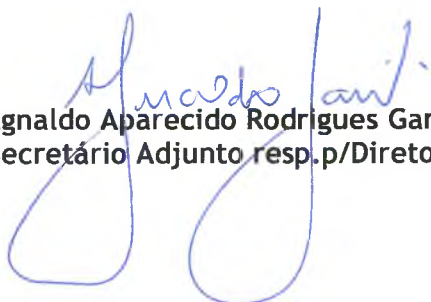
Art. 2º. Será implantada denominativa no local, da qual constará sob o nome do homenageado a inscrição “*Clérigo Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de agosto de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria